



BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras

Índice

Relatório da administração	1
Resumo do relatório do comitê de auditoria do Banco Bmg	6
Parecer do conselho fiscal	8
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Demonstração do valor adicionado	15
1. Contexto operacional	16
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis	17
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	29
4. Disponibilidades	30
5. Instrumentos financeiros	30
5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez	30
5.2. Títulos e valores mobiliários	31
5.3. Instrumentos financeiros derivativos	32
5.4. Operações com características de concessão de crédito	35
5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras	40
6. Outros valores e bens	41
7. Investimentos	42
8. Imobilizado de uso	43
9. Intangível	43
10. Passivos financeiros	44
10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria	44
10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos	45
10.3. Obrigações por empréstimos e repasses	46
11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	46
12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	48
13. Patrimônio líquido (Banco)	49
14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e operações de seguros	51
15. Receitas de prestação de serviços	53
16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	53
17. Despesas tributárias	53
18. Outras receitas e despesas operacionais	54
19. Imposto de renda e contribuição social	54
20. Transações com partes relacionadas (Banco)	55
21. Estimativa do valor justo	57
22. Outras informações	59
23. Gestão de riscos	60
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	
Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

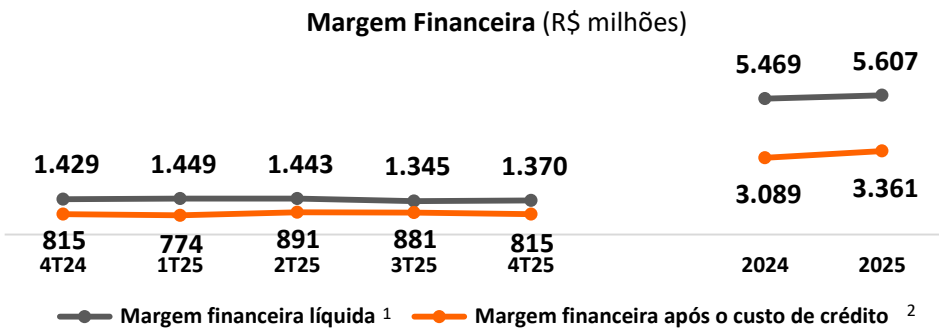
Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguros, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento.

Nossas principais verticais são **Varejo, Atacado e Seguros**, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

Desempenho Financeiro

Desde o primeiro trimestre de 2025 os resultados do Banco estão sendo apresentados dentro de novos padrões normativos, principalmente em relação a Resolução CMN nº 4.966/21, que alteram a base de capital, Basileia, os conceitos das provisões para perdas de crédito, critérios de custos de originação e contabilização entre linhas do resultado com efeitos na comparabilidade dos períodos anteriores.

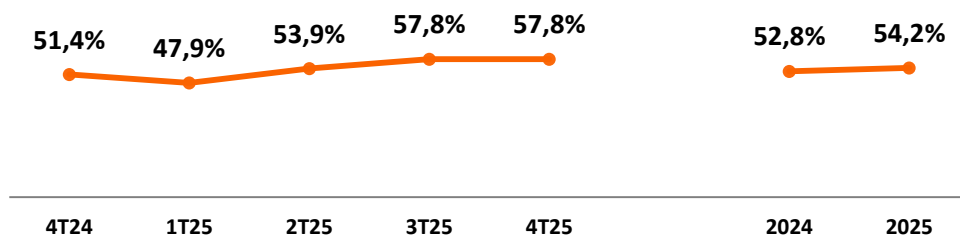
A margem financeira totalizou R\$ 5.607 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 2,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 4T25, a margem foi de R\$ 1.370 milhões, aumento de 1,9% em relação ao 3T25. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 3.361 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 8,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 4T25, a margem após o custo foi de R\$ 815 milhões, redução de 7,5% em relação ao 3T25. No trimestre, a margem foi impactada pelo aumento da despesa de PDD devido ao crescimento da carteira de crédito pessoal e maturidade da carteira de consignado.



1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros. | 2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o índice de eficiência foi de 54,2%, aumento de 1,4 p.p. em relação ao mesmo período de 2024. No 4T25, o índice atingiu 57,8%, estável em relação ao 3T25. O Banco segue focado na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

Índice de Eficiência Operacional (%)

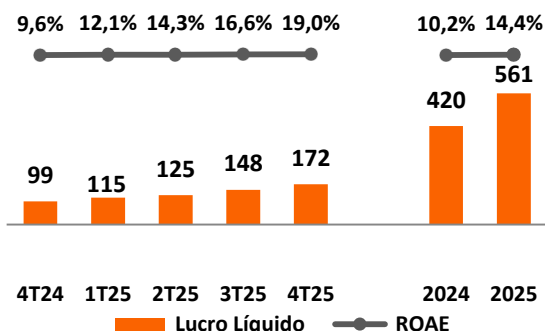


Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 561 milhões, aumento de 27,2% quando comparado a igual período de 2024. No 4T25, o lucro líquido foi de R\$ 172 milhões, aumento de 16,2% em relação ao 3T25, consequência da disciplina e responsabilidade na execução da estratégia. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 14,4% ao ano no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. No 4T25, o ROAE atingiu 19,0%. Em 2025, o lucro líquido e consequentemente o ROAE, não apresentam diferença entre a visão contábil e recorrente.

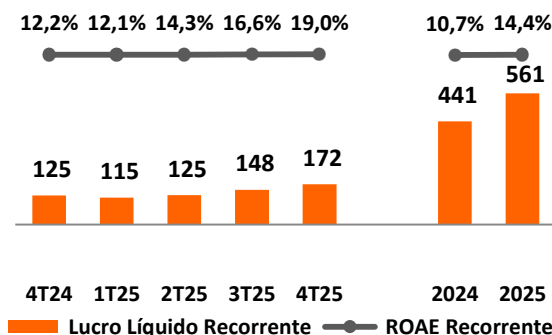
Lucro Líquido & ROAE

R\$ Milhões / % a.a.



Lucro Líquido & ROAE Recorrentes

R\$ Milhões / % a.a.

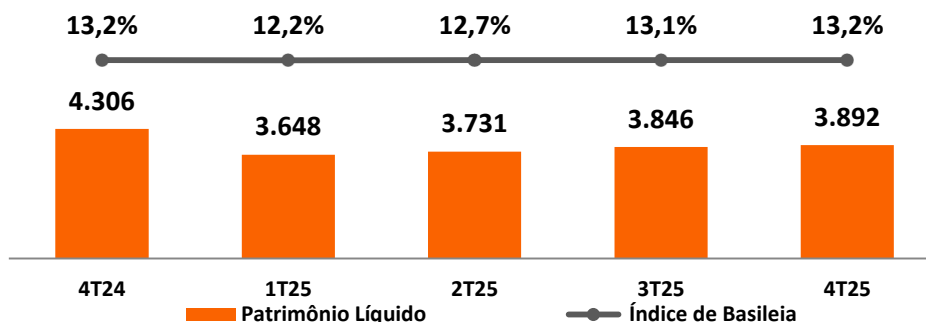


O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2025 atingiu o valor de R\$ 3.892 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 13,2%.

O Banco pagou R\$ 323,6 milhões de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

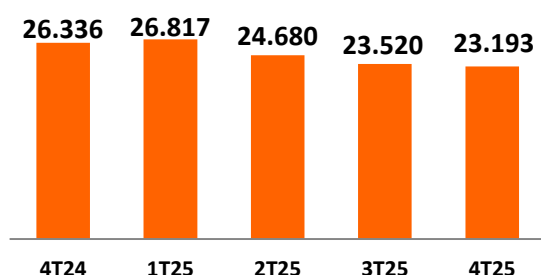
Ainda, o Banco anunciou em 21 de janeiro de 2026 aumento de capital privado no montante mínimo R\$ 156 milhões e máximo de R\$ 214 milhões, visando fortalecer a posição de capital do Banco com vistas à melhoria do Índice de Basileia. A operação encontra-se em fase de execução até a presente data.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia R\$ Milhões / %

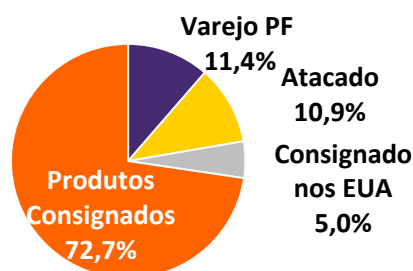


A carteira total de operações de crédito encerrou 31 de dezembro de 2025 com saldo de R\$ 23.193 milhões, representando uma redução de 11,9% em doze meses e de 1,4% em relação ao terceiro trimestre de 2025. A redução da carteira ocorreu, em especial, por conta da redução da carteira de consignado nos Estados Unidos (ativo não estratégico). O Banco vem trabalhando na mudança de mix dos ativos aumentando exposição aos consignados, crédito pessoal e consignado privado.

Carteira de Crédito R\$ Milhões

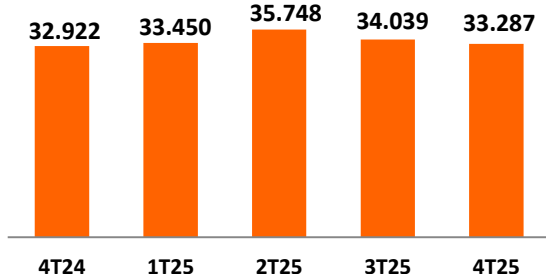


Distribuição da Carteira (%)

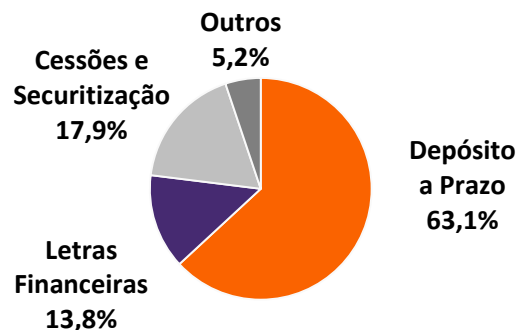


A captação total consolidada encerrou 31 de dezembro de 2025 com saldo de R\$ 33.287 milhões, representando um aumento de 1,1% em relação ao mesmo período do ano anterior e redução de 2,2% em relação ao 3T25. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional. Em outubro de 2025 o Banco concluiu a captação de R\$ 300 milhões na sua 7ª emissão pública de Letras Financeiras.

Captação R\$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado (%)



Em 31 de dezembro de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 126 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora.

Princípios ASG

No Banco Bmg, a sustentabilidade dos nossos negócios está ligada à agenda ASG: nossa responsabilidade com o meio Ambiente, a geração de impacto Social positivo e uma Governança ética e transparente. É assim que fortalecemos nossos resultados e geramos valor para nossos clientes, acionistas, colaboradores e para sociedade em geral. Isso também reflete a nossa essência: entregar soluções financeiras para as pessoas viverem bem na maturidade, com foco no público 50+.

Também somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos. Além disso, em abr/25 conquistou o selo Age Friendly, uma certificação internacional concedida a empresas que demonstram compromisso com a inclusão e valorização de profissionais com 50 anos ou mais.

Como parte dos pilares estratégicos da área de ASG, lançamos o programa “Você no Controle”, voltado para colaboradores e clientes, com foco em letramento e educação financeira. A iniciativa inclui benefícios exclusivos e acesso gratuito à plataforma Meu Bolso em Dia, que oferece diagnóstico financeiro e trilhas personalizadas de aprendizado.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Disposições sobre a Política de Equidade da Lei 15.177/25

Em conformidade com a Lei nº 15.177/25, que altera a Lei nº 6.404/76, o Banco passará a divulgar o número total e percentual de mulheres, bem como o demonstrativo anual de remuneração, segregados por sexo e nível hierárquico. Considerando que os valores da remuneração variável referentes ao exercício de 2025 (primeiro período-base de reporte) ainda não estão disponíveis, o reporte completo do Relatório da Administração com as informações exigidas pela lei será incluído no Manual da Assembleia Geral Ordinária previsto para ser divulgado em 24 de março de 2026.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

Segundo semestre de 2025

O Comitê de Auditoria, na forma da Resolução 4.910/21, editada pelo Banco Central do Brasil, e do seu regimento interno, tem como competência zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras, pela eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos, pela atuação, com independência e qualidade, das auditorias interna e externa, bem como pela apreciação da conformidade das operações e negócios da instituição com os dispositivos legais, os regulamentos e as políticas da sociedade. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações colhidas junto à administração, nas fontes acima citadas e nas suas próprias análises e observações.

Atividades Exercidas no Período:

O Comitê de Auditoria realizou, no segundo semestre de 2025, 05 (cinco) reuniões. Adicionalmente, foram realizadas 03 (três) reuniões neste primeiro semestre de 2026 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 31/12/2025, dentre outros assuntos, tendo sido a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Todos os membros do Comitê de Auditoria são também Conselheiros da Instituição e participam de todas as reuniões, assim como o seu CEO e o Superintendente de Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No segundo semestre de 2025 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecendo do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, do atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações divulgados pelo Banco Central do Brasil. O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

Auditoria Interna:

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional. Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Instituição BANCO BMG S.A. e suas Controladas.

Auditoria Externa:

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 31/12/2025, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

Conclusões:

O Comitê de Auditoria não recebeu, até a presente data, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Instituição que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Dorival Dourado Jr

José Eduardo Gouveia Dominicale

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no exercício.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Luciano Luiz Barsi
Conselheiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Bmg S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

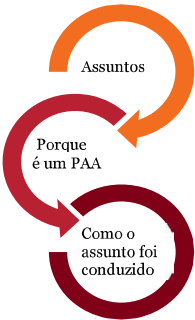
Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Banco Bmg S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2.3(d) e 5) A partir de 1ª de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. A determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração, que considera, dentre outros elementos, a existência de um ou mais eventos que impactam negativamente os fluxos de caixa futuros e, consequentemente, o valor recuperável dos créditos que sejam significativos, e de forma individual ou coletiva para ativos que não sejam significativos, bem como a deterioração do risco de crédito e a classificação dos créditos nos estágios previstos na Resolução nº 4.966 do CMN. Esse processo envolve a utilização de várias premissas, que considera fatores internos e externos, tais como, qualidade do crédito, situação econômica e financeira, segmento e cenários econômicos. Dessa forma, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Em relação a implementação da Resolução nº 4.966 do CMN, avaliamos os processos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com foco nos novos modelos de provisão para perdas. Realizamos entendimento sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: (i) modelos, julgamentos e premissas adotados pela Administração para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (ii) existência e mensuração das garantias na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iii) aprovação e registro de operações renegociadas; (iv) processamento e contabilização das perdas estimadas; (v) conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vi) elaboração das notas explicativas. Para as estimativas de perda calculadas considerando a avaliação individual, avaliamos e testamos, em base amostral, os critérios utilizados para a determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Para a estimativa de perda calculada considerando a avaliação coletiva, efetuamos testes quanto ao processo de validação e aprovação dos modelos aplicados na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em base



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	amostral, com o auxílio de nossos especialistas, testamos os referidos modelos, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteiras mais significativas, bem como a integridade da base de dados utilizada para os cálculos. Também realizamos testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966 do CMN. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco de crédito com base na Resolução nº 4.966 do CMN, conforme divulgados nas demonstrações financeiras, estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social (Notas 2.3(l), 5.5(a) e 19)

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas. Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	premissas adotados pela administração para a determinação da realização dos mesmos são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.
Provisões para passivos relacionados a processos judiciais e administrativos (Notas 2.3(n) e 12)	
O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e tributária. Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados, tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na determinação dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados com base em metodologia prevista em políticas contábeis internas que considera os valores médios de desembolso. O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial. Esse assunto é uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados. Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados. Analizamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica. Os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.

Ambiente de Tecnologia de Informação

A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Banco e suas controladas. O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações. Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento	Atualizamos nosso entendimento quanto ao ambiente de Tecnologia de Informação e realizamos testes nos controles gerais correspondentes que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas. Adicionalmente, testamos o desenho dos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais
---	---



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais. Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação é uma área de foco de nossa de auditoria.	processos de negócios do Banco e suas controladas. Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências de auditoria que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles



Banco Bmg S.A.

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas



Banco Bmg S.A.

controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araújo
Signed by: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/27302814866
CPF: 27302814866
Signing Time: 26 de fevereiro de 2026 11:08 BRT
O: CPA-Brazil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB V1

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Ativo			
Disponibilidades	4	544.312	490.409
Instrumentos Financeiros	5	37.816.509	34.493.656
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	22.880	633.276
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.2 e 5.3	17.123.283	14.353.518
Operações com características de concessão de crédito	5.4	22.143.729	20.743.013
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4	(1.559.532)	(1.236.151)
Operações de seguros	14(d)	86.149	-
Relações interfinanceiras	5.5(b)	873.866	873.657
Outros créditos	5.5(a)	8.407.423	7.898.788
Ativos fiscais		5.777.606	5.269.630
Diversos		2.629.817	2.629.158
Outros valores e bens		455.164	355.308
Bens não de uso próprio	6(a)	24.248	24.021
Despesas antecipadas	6(b)	430.916	331.287
Permanente		950.407	5.672.459
Investimentos		125.747	4.857.875
Participações em coligadas e controladas	7	125.747	4.857.875
No exterior		-	447.926
No país		125.747	4.409.949
Imobilizado de uso	8	117.099	108.488
Intangível	9	707.561	706.096
Total do Ativo		49.047.681	49.784.277

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	10	34.264.963	35.489.745
Depósitos	10.1	22.390.791	23.774.851
Captações no mercado aberto - carteira própria	10.1(c)	5.682.641	5.682.641
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.2	3.504.996	3.504.996
Obrigações por empréstimos e repasses	10.3	2.443.499	2.443.499
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	83.758	83.758
Operações de seguros	14(d)	159.278	-
Relações interfinanceiras		273.224	273.137
Provisões	11(a)	1.817.535	1.759.291
Obrigações fiscais	11(a)	239.568	121.019
Outras obrigações	11(b)	8.429.592	8.249.077
Total do Passivo		45.024.882	45.892.269
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.022.799	3.892.008
Participação de acionistas não controladores		130.791	-
Patrimônio Líquido	13	3.892.008	3.892.008
Capital social - De domiciliados no país		3.792.104	3.792.104
Ações em tesouraria		(9.723)	(9.723)
Reservas de capital		20.923	20.923
Outros resultados abrangentes acumulados		(87.488)	(87.488)
Reservas de lucros		176.192	176.192
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		49.047.681	49.784.277

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado		Banco	
	Nota	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Receitas da intermediação financeira		4.609.133	9.302.010	4.164.086	8.651.864
Operações de crédito	14(a)	3.553.818	6.838.469	3.214.080	6.415.692
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14(b)	1.055.315	2.463.541	950.006	2.236.172
Despesas da intermediação financeira	14(c)	(2.691.859)	(5.281.130)	(2.824.302)	(5.813.300)
Captação no mercado		(2.649.545)	(5.439.728)	(2.772.878)	(5.925.992)
Operações de empréstimos e repasses		(144.297)	(218.599)	(153.407)	(227.709)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		101.983	377.197	101.983	340.401
Resultado de Seguros	14(d)	68.512	128.027	-	-
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		1.985.786	4.148.907	1.339.784	2.838.564
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4(e)	(683.008)	(1.559.265)	(505.748)	(990.748)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	5.4(e)	118.166	261.727	115.508	231.967
Resultado bruto da intermediação financeira		1.420.944	2.851.369	949.544	2.079.783
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.202.960)	(2.320.927)	(820.768)	(1.777.174)
Receitas de prestação de serviços	15	127.175	260.420	76.661	142.300
Despesas de pessoal	16(a)	(246.030)	(466.948)	(200.499)	(391.719)
Outras despesas administrativas	16(b)	(618.706)	(1.212.650)	(578.568)	(1.144.100)
Despesas tributárias	17	(134.128)	(254.814)	(101.333)	(193.781)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7	25.725	48.526	345.186	516.090
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(356.996)	(695.461)	(362.215)	(705.964)
Resultado operacional		217.984	530.442	128.776	302.609
Resultado não operacional		(6.756)	(6.523)	(17.007)	(16.870)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		211.228	523.919	111.769	285.739
Imposto de renda e contribuição social correntes	19(c)	3.799	(203.007)	57.576	(53.490)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(c)	209.345	446.598	235.833	461.451
Participação nos lucros		(85.556)	(134.724)	(84.620)	(133.015)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		(18.258)	(72.101)	-	-
Lucro líquido do semestre/exercício		320.558	560.685	320.558	560.685
Resultado básico e diluído por ação - R\$	13(d)				0,957

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado e Banco	
	2º Semestre 2025	2025
Lucro líquido do semestre/exercício	320.558	560.685
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – Próprios	48.821	109.088
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes – De Controladas (MEP)	-	2
Variação no valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Efeitos tributários	(23.218)	(51.903)
Hedge de fluxo de caixa	(32.386)	(99.892)
Hedge de fluxo de caixa - Efeitos tributários	13.000	47.506
Ágio na aquisição de investimentos em controladas	(17.850)	(17.850)
Variação em outros resultados abrangentes	(11.633)	(13.049)
Total do resultado abrangente do período	308.925	547.636

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Capital Realizado	Reservas de capital	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Atribuível aos acionistas da Controladora			Participação dos não controladores	Total
			Legal	Estatutária	Outras		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)	-	4.305.638	173.533	4.479.171
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	-	(694.182)	-	-	-	-	(694.182)	-	(694.182)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	3.742.571	14.070	169.826	(235.365)	5.894	(74.439)	(11.101)	-	3.611.456	173.533	3.784.989
Aumento de capital	49.533	-	-	-	-	-	-	-	49.533	-	49.533
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	6.853	-	(1.229)	-	-	1.378	-	7.002	-	7.002
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	(17.850)	-	-	(17.850)	-	(17.850)
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	4.801	-	-	4.801	-	4.801
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	560.685	560.685	72.101	632.786
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(114.843)	(114.843)
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	28.034	532.651	-	-	-	(560.685)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	(323.619)	-	-	-	-	(323.619)	-	(323.619)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.792.104	20.923	197.860	(27.562)	5.894	(87.488)	(9.723)	-	3.892.008	130.791	4.022.799
Saldos em 30 de junho de 2025	3.742.571	9.304	181.832	(131.650)	5.894	(75.855)	(1.050)	-	3.731.046	167.577	3.898.623
Aumento de capital	49.533	-	-	-	-	-	-	-	49.533	-	49.533
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	11.619	-	12.774	-	-	(8.673)	-	15.720	-	15.720
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	(17.850)	-	-	(17.850)	-	(17.850)
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	6.217	-	-	6.217	-	6.217
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	320.558	320.558	18.258	338.816
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(55.044)	(55.044)
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	16.028	304.530	-	-	-	(320.558)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	(213.216)	-	-	-	-	(213.216)	-	(213.216)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.792.104	20.923	197.860	(27.562)	5.894	(87.488)	(9.723)	-	3.892.008	130.791	4.022.799

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/exercício	320.558	560.685	320.558	560.685
Ajuste ao Lucro líquido	653.038	1.340.771	125.963	499.184
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	(11.619)	(6.853)	(11.619)	(6.853)
Depreciações	20.491	36.917	16.562	32.351
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	683.008	1.559.265	505.748	990.748
Amortizações	4.994	9.287	2.860	6.773
Amortizações de outros ativos intangíveis	65.576	134.043	65.189	133.656
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(209.345)	(446.598)	(235.833)	(461.451)
Resultado de equivalência patrimonial	(25.725)	(48.526)	(345.186)	(516.090)
Provisão para causas judiciais	58.037	121.083	51.738	111.263
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	67.621	(17.847)	76.504	208.787
Lucro líquido ajustado do período	973.596	1.901.456	446.521	1.059.869
Variação de ativos e passivos	(728.492)	(2.921.036)	(442.435)	(2.543.131)
(Aumento) / redução em ativos				
Depósitos interfinanceiros	20.467	177.166	1.499.698	2.791.729
Títulos e valores mobiliários	(1.669.620)	(3.589.476)	(1.631.778)	(3.102.485)
Relações interfinanceiras e interdependências	759.745	488.349	759.590	488.346
Operações com características de concessão de crédito	325.069	1.431.745	(341.971)	(370.718)
Outros créditos	51.730	(899.271)	(58.147)	(964.953)
Outros valores e bens	101.750	157.696	4.668	59.883
Aumento / (redução) em passivos				
Depósitos	(3.190.300)	(2.655.146)	(3.374.262)	(3.090.818)
Captações mercado aberto	1.895.978	(1.230.662)	1.887.095	(1.457.296)
Recursos de aceites e emissões de títulos	611.986	1.139.982	611.986	1.139.982
Obrigações por empréstimos e repasses	345.873	451.114	345.873	451.114
Relações interfinanceiras	(16.842)	(146.298)	(16.718)	(146.309)
Instrumentos financeiros derivativos	(70.720)	(119.684)	(70.720)	(106.367)
Outros passivos	106.392	1.873.449	(57.749)	1.764.761
Caixa aplicado nas operações	245.104	(1.019.580)	4.086	(1.483.262)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(93.671)	(206.950)	(44.856)	(120.609)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	151.433	(1.226.530)	(40.770)	(1.603.871)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(26.895)	(33.437)	(20.857)	(26.137)
Alienação de imobilizado de uso	3.987	4.916	2.856	3.103
Redução de capital em controlada	-	-	387.961	567.961
Aumento de capital em controlada	(65.000)	(65.000)	(2.149)	(345.517)
Venda de participação acionária	-	92.388	-	-
Dividendos recebidos de controladas	-	-	111.021	111.021
Aquisição de intangível	(171.964)	(286.436)	(170.163)	(284.584)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(259.872)	(287.569)	308.669	25.847
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Emissão de letras financeiras	300.000	600.000	300.000	600.000
Aumento de capital	49.533	49.533	49.533	49.533
Redução em participação dos acionistas não controladores	(36.787)	(42.742)	-	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(177.690)	(236.000)	(177.690)	(236.000)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	135.056	370.791	171.843	413.533
Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	26.617	(1.143.308)	439.742	(1.164.491)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	517.695	1.687.620	50.667	1.654.900
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício (Nota 2.2 e Nota 4)	544.312	544.312	490.409	490.409
Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	26.617	(1.143.308)	439.742	(1.164.491)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
1 – Receitas	9.016.631	8.596.582
Intermediação financeira	9.302.010	8.651.864
Prestação de serviços	260.420	142.300
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.559.265)	(990.748)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	261.727	231.967
Outras receitas operacionais	605.781	554.557
Operações de Seguros	128.027	-
Não Operacionais	17.931	6.642
2 – Despesas	(6.606.827)	(7.097.333)
Despesas da intermediação financeira	(5.281.130)	(5.813.300)
Outras despesas operacionais	(1.301.243)	(1.260.521)
Não Operacionais	(24.454)	(23.512)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(1.022.458)	(966.814)
Materiais, energia e outros	(139.743)	(111.108)
Serviços de terceiros	(166.023)	(161.488)
Outros	(716.692)	(694.218)
Comunicação	(28.723)	(27.835)
Propaganda, promoções e publicidade	(50.221)	(45.102)
Processamento de dados	(279.166)	(272.573)
Serviços técnicos especializados	(326.922)	(317.785)
Taxas e emolumentos bancários	(27.988)	(27.539)
Transporte	(3.672)	(3.384)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	1.387.346	532.435
5 – Depreciação e amortização	(180.246)	(172.780)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	1.207.100	359.655
7 – Valor adicionado recebido em transferência	48.526	516.090
Resultado de equivalência patrimonial	48.526	516.090
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	1.255.626	875.745
9 – Distribuição do valor adicionado	1.255.626	875.745
9.1 Pessoal	516.522	445.561
Remuneração direta	401.484	344.216
Benefícios	90.474	80.131
FGTS	24.564	21.214
9.2 Impostos, contribuições e taxas	96.372	(135.007)
Federais	82.833	(141.974)
Municipais	13.539	6.967
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	9.946	4.506
Aluguéis	9.946	4.506
9.4 Remuneração de capitais próprios	632.786	560.685
Juros sobre capital próprio	323.619	323.619
Lucros retidos do exercício	237.066	237.066
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	72.101	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A. (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A., constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente mais de 9 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos a alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 p), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %
			2025
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99
R&C Franchising Intermediações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	100
Rara Intermediação de Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	100
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38
Bmg Estrutura Corporativa Ltda. (*)	Brasil	Holding	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	100

(*) Em 19/09/2025 foi alterada a razão social da BMG Participações em Negócios Ltda. para BMG Estrutura Corporativa Ltda.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciando todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras, o BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 26 de fevereiro de 2026.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (R1) e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9.

No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02 (esta somente a partir de 2027), que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da Resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário, conforme nota 5.4(e) e nota 19(a).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

O Bmg optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e as perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste semestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;
- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
- (iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
 - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
 - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação, com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicativos:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

- (i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- (ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- (i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- (ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução CVM nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.535, de 24/11/2016, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido no Patrimônio Líquido nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a Resolução CMN No. 4.817/20.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 9), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,5024.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 12).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/24. Dispõe. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, "Colaboradores") recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 9.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III
	2025
Patrimônio de referência nível I	2.851.325
Capital Principal	2.739.290
Patrimônio Líquido (i)	3.892.083
Ajustes Prudenciais – Res. CMN 4.955/21 e Res. BCB 452/25	(1.152.793)
Capital complementar (ii)	112.035
Letras financeiras subordinadas	112.035
Patrimônio de referência nível II (ii)	878.060
Letras financeiras subordinadas	878.060
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.729.385
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	28.171.314
Alocação de capital	
Risco de crédito	24.846.351
Risco de mercado	210.458
Risco operacional	3.114.505
Índice de basileia (a / b)	13,24%
Capital nível I	10,12%
Capital principal	9,72%
Capital complementar	0,40%
Capital nível II	3,12%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/18 do BACEN - Parcela “IRRBB”	253.389
Índice de imobilização	28,97%
Folga de imobilização	784.455

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 11(c)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Disponibilidades

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Caixa e saldos em bancos	494.323	440.420
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	49.989	49.989
Total	544.312	490.409

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Instrumentos financeiros

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	22.880	22.880
Aplicações em moedas estrangeiras	-	610.396
Total	22.880	633.276
Circulante	5.605	481.054
Não circulante	17.275	152.222

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Títulos de renda fixa		
Livres		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	818.949	621.541
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.173.297	1.173.297
Notas do Tesouro Nacional - NTN	3.896.225	3.896.225
Títulos no exterior	275.775	-
Títulos Privados		
Ações de companhias fechadas	53.819	53.819
Debêntures	49.899	49.899
Cédula de produto rural	102.150	102.150
Certificado de depósitos bancários	59.900	-
Nota comercial	200.049	155.037
Cotas de fundos de investimento	593.948	292.684
Vinculados a operações compromissadas		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	430.791	430.791
Letras do Tesouro Nacional - LTN	440.129	440.129
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.643.290	4.643.290
Títulos Privados		
Nota comercial	182.741	182.741
Vinculados a prestação de garantias		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	437.842	432.579
Letras do Tesouro Nacional - LTN	292.164	292.164
Notas do Tesouro Nacional - NTN	422.718	422.718
Tit.Emit.Gov De Out.Paises - Vinculada	1.885.143	-
Títulos Privados		
Debêntures	1.042.599	1.042.599
Certificado de recebíveis do agronegócio	5.946	5.946
Certificado de recebíveis imobiliários	26.956	26.956
Nota comercial	34.611	34.611
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)		
Títulos Privados		
Swap a receber	5.215	5.215
Contratos de Opções	130	130
Compras a Termo	48.997	48.997
Total	17.123.283	14.353.518
Circulante	10.404.929	9.426.967
Não Circulante	6.718.354	4.926.551

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor do Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil (i)	Abertura por vencimento							Consolidado	
				Sem Vencido	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2025	
											Total	
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8.251.427	(62.635)	8.188.792	-	262.905	903.868	6.638	31.130	3.331.446	3.652.805	8.188.792	
LFT	1.686.607	975	1.687.582	-	197.408	897.915	-	-	-	592.259	1.687.582	
LTN	1.929.520	(23.930)	1.905.590	-	-	-	-	-	234.034	1.671.556	1.905.590	
NTN	3.833.550	(56.310)	3.777.240	-	-	-	-	-	3.015.835	761.405	3.777.240	
Debêntures	708.824	16.754	725.578	-	5.085	5.437	4.962	26.086	76.436	607.572	725.578	
Certificado de recebíveis do agronegócio	5.905	41	5.946	-	104	105	104	2.696	595	2.342	5.946	
Certificados de recebíveis imobiliários	27.121	(165)	26.956	-	408	411	1.572	2.348	4.546	17.671	26.956	
Certificados de depósitos bancários	59.900	-	59.900	-	59.900	-	-	-	-	-	59.900	
MTM dos títulos transferidos - VJORA	-	(44.824)	(44.824)	-	-	(7.424)	(3.901)	(7.675)	(18.748)	(7.076)	(44.824)	
NTN	-	(44.824)	(44.824)	-	-	(7.424)	(3.901)	(7.675)	(18.748)	(7.076)	(44.824)	
Custo Amortizado	4.575.966	-	4.575.966	-	93.972	54.116	55.546	192.063	1.115.572	3.064.697	4.575.966	
Debêntures	366.920	-	366.920	-	11.181	11.180	11.181	34.875	73.083	225.420	366.920	
Nota Comercial	417.401	-	417.401	-	64.475	15.738	23.258	73.392	129.700	110.838	417.401	
NTN	1.528.577	-	1.528.577	-	-	-	-	-	760.435	768.142	1.528.577	
Cédula de Produto Rural	102.150	-	102.150	-	540	-	6.155	27.260	41.202	26.993	102.150	
Títulos no exterior	2.160.918	-	2.160.918	-	17.776	27.198	14.952	56.536	111.152	1.933.304	2.160.918	
Valor justo por meio do resultado	4.182.550	166.457	4.403.349	647.767	3.711.809	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	4.403.349	
NTN	3.546.309	154.931	3.701.240	-	3.701.240	-	-	-	-	-	3.701.240	
Ações de companhias fechadas	42.293	11.526	53.819	53.819	-	-	-	-	-	-	53.819	
Cotas de fundos de investimentos	593.948	-	593.948	593.948	-	-	-	-	-	-	593.948	
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	-	54.342	-	10.569	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	54.342	
Total geral	17.009.943	58.998	17.123.283	647.767	4.068.686	960.201	60.818	234.040	4.433.417	6.718.354	17.123.283	

Descrição	Valor do Custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil (i)	Abertura por vencimento							Banco	
				Sem Vencido	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2025	
											Total	
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7.988.856	(62.635)	7.926.221	-	5.597	898.605	6.638	31.130	3.331.446	3.652.805	7.926.221	
LFT	1.483.936	975	1.484.911	-	-	892.652	-	-	-	592.259	1.484.911	
LTN	1.929.520	(23.930)	1.905.590	-	-	-	-	-	234.034	1.671.556	1.905.590	
NTN	3.833.550	(56.310)	3.777.240	-	-	-	-	-	3.015.835	761.405	3.777.240	
Debêntures	708.824	16.754	725.578	-	5.085	5.437	4.962	26.086	76.436	607.572	725.578	
Certificado de recebíveis do agronegócio	5.905	41	5.946	-	104	105	104	2.696	595	2.342	5.946	
Certificados de recebíveis imobiliários	27.121	(165)	26.956	-	408	411	1.572	2.348	4.546	17.671	26.956	
MTM dos títulos transferidos - VJORA	-	(44.824)	(44.824)	-	-	(7.424)	(3.901)	(7.675)	(18.748)	(7.076)	(44.824)	
NTN	-	(44.824)	(44.824)	-	-	(7.424)	(3.901)	(7.675)	(18.748)	(7.076)	(44.824)	
Custo Amortizado	2.370.036	-	2.370.036	-	20.002	15.738	29.413	100.652	931.337	1.272.894	2.370.036	
Debêntures	366.920	-	366.920	-	-	-	-	-	-	366.920	366.920	
Nota Comercial	372.389	-	372.389	-	19.462	15.738	23.258	73.392	129.700	110.839	372.389	
NTN	1.528.577	-	1.528.577	-	-	-	-	-	760.435	768.142	1.528.577	
Cédula de Produto Rural	102.150	-	102.150	-	540	-	6.155	27.260	41.202	26.993	102.150	
Valor justo por meio do resultado	3.881.286	166.457	4.102.085	346.503	3.711.809	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	4.102.085	
NTN	3.546.309	154.931	3.701.240	-	3.701.240	-	-	-	-	-	3.701.240	
Ações de companhias fechadas	42.293	11.526	53.819	53.819	-	-	-	-	-	-	53.819	
Cotas de fundos de investimentos	292.684	-	292.684	292.684	-	-	-	-	-	-	292.684	
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	-	54.342	-	10.569	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	54.342	
Total geral	14.240.178	58.998	14.353.518	346.503	3.737.408	916.560	34.685	142.629	4.249.182	4.926.551	14.353.518	

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$(10.036) no Consolidado e R\$(8.108) no Banco.

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “*stress*”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento

							Consolidado
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	2.662	377	2.301	5.081	2.158	6.290	18.869
Juros	1.301	711	212	37	532	1.638	4.431
Índices	6.606	8.553	22	13.404	2.457	-	31.042
Total – 2025	10.569	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	54.342
Contratos de Swap							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(18.392)	(13.456)	(2.230)	(19.864)	(6.208)	(13.874)	(74.024)
Juros	-	-	-	(313)	-	(934)	(1.247)
Índices	(8.318)	-	(21)	(141)	(7)	-	(8.487)
Total – 2025	(26.710)	(13.456)	(2.251)	(20.318)	(6.215)	(14.808)	(83.758)
							Banco
Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	2.662	377	2.301	5.081	2.158	6.290	18.869
Juros	1.301	711	212	37	532	1.638	4.431
Índices	6.606	8.553	22	13.404	2.457	-	31.042
Total – 2025	10.569	9.641	2.535	18.522	5.147	7.928	54.342
Contratos de Swap							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(18.391)	(13.456)	(2.230)	(19.864)	(6.208)	(13.875)	(74.024)
Juros	-	-	-	(313)	-	(934)	(1.247)
Índices	(8.318)	-	(21)	(141)	(7)	-	(8.487)
Total – 2025	(26.709)	(13.456)	(2.251)	(20.318)	(6.215)	(14.809)	(83.758)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência

			Consolidado
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	716.249	14.353	18.869
Juros	76.634	2.573	4.431
Índices	433.526	26.986	31.042
Posição ativa – 2025	1.226.409	43.912	54.342
Moeda estrangeira	1.643.047	(55.621)	(55.332)
Juros	50.964	(1.393)	(1.247)
Índices	10.703	(8.493)	(27.179)
Posição passiva – 2025	1.704.714	(65.507)	(83.758)
Exposição – 2025	2.931.123	(21.595)	(29.416)

			Banco
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	716.249	14.353	18.869
Juros	76.634	2.573	4.431
Índices	433.526	26.986	31.042
Posição ativa – 2025	1.226.409	43.912	54.342
Moeda estrangeira	1.534.718	(55.621)	(55.332)
Juros	50.964	(1.393)	(1.247)
Índices	10.703	(8.493)	(27.179)
Posição passiva – 2025	1.596.385	(65.507)	(83.758)
Exposição – 2025	2.822.794	(21.595)	(29.416)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

			Consolidado e Banco
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	-	(376)	895.925
Futuro de cupom de cambial (DDI)	25.051	-	1.569.791
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)	-	(2.089)	24.186.509
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	-	(4.815)	1.736.899
Posição – 2025	25.051	(7.280)	28.389.124

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge

(i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações indexadas ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negociou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor nominal de R\$18.530.506. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo registrado no patrimônio líquido de R\$52.386, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) *Hedge de Risco de Mercado*

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$896.565. Em 31 de dezembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$10.314.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Bmg utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$547.541. Em 31 de dezembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$49.181.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Bmg utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge, sendo o valor nominal de R\$820.027. Em 31 de dezembro de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$46.399.

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) **Classificação por produto**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	11.466.415	10.295.818
Carteira comercial	1.979.993	1.749.874
Operações de crédito cedidas (i)	8.563.471	8.563.471
Total - operações de crédito	22.009.879	20.609.163
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	149.871	149.871
Carteira de câmbio	402.424	402.424
Cartões de crédito	630.987	630.987
Total - outros créditos	1.183.282	1.183.282
Total operações de crédito e outros créditos	23.193.161	21.792.445
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	133.850	133.850
Total carteira de crédito	23.327.011	21.926.295
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.559.532)	(1.236.151)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(57.118)	(57.118)
Total	21.710.361	20.633.026
Circulante	11.661.920	8.769.195
Não Circulante	10.048.441	11.863.831

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução CMN nº 4.966/21.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

(b) **Classificação por setor de atividade**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Setor privado		
Pessoas físicas	21.124.941	19.777.518
Indústria	195.947	166.640
Comércio	170.287	177.603
Intermediários financeiros	307.917	210.492
Outros serviços	1.527.919	1.594.042
Total	23.327.011	21.926.295

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” no valor de R\$1.800.000, acumulando o total da carteira cedida no montante de R\$8.563.471.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas em 31 de dezembro de 2025, está representado no quadro a seguir:

Cessão após a Resolução CMN nº 4.966/21	Consolidado e Banco	
	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	8.563.471	5.950.798
Saldo de operações liquidadas a repassar	-	122
Total - 2025	8.563.471	5.950.920

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios” no montante de R\$3.469.869, conforme quadro a seguir:

Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Consolidado e Banco	
	Valor Presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	1.646.145	87.165
Crédito pessoal não consignado	1.823.724	154.020
Total - 2025	3.469.869	241.185

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de originação

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

			Consolidado
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.648.351	1.243.487	3.891.838
A vencer de 31 a 60 dias	662.099	72.187	734.286
A vencer de 61 a 90 dias	506.371	167.548	673.919
A vencer de 91 a 180 dias	1.259.330	234.143	1.493.473
A vencer de 181 a 360 dias	1.762.217	364.245	2.126.462
A vencer após 360 dias	12.902.580	375.991	13.278.571
Total a vencer	19.740.948	2.457.601	22.198.549
Vencidas até 14 dias	79.421	302	79.723
Vencidas de 15 a 30 dias	134.042	2.236	136.278
Vencidas de 31 a 60 dias	147.590	1.197	148.787
Vencidas de 61 a 90 dias	118.710	60.544	179.254
Vencidas de 91 a 180 dias	328.901	7.595	336.496
Vencidas de 181 a 360 dias	245.111	2.813	247.924
Total vencidas	1.053.775	74.687	1.128.462
Total da carteira – 2025	20.794.723	2.532.288	23.327.011

			Banco
	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.000.677	1.228.229	3.228.906
A vencer de 31 a 60 dias	613.872	49.466	663.338
A vencer de 61 a 90 dias	485.799	167.548	653.347
A vencer de 91 a 180 dias	1.213.377	228.461	1.441.838
A vencer de 181 a 360 dias	1.754.230	298.807	2.053.037
A vencer após 360 dias	12.902.127	254.972	13.157.099
Total a vencer	18.970.082	2.227.483	21.197.565
Vencidas até 14 dias	31.113	302	31.415
Vencidas de 15 a 30 dias	68.248	2.236	70.484
Vencidas de 31 a 60 dias	67.740	1.197	68.937
Vencidas de 61 a 90 dias	60.715	60.544	121.259
Vencidas de 91 a 180 dias	200.464	7.595	208.059
Vencidas de 181 a 360 dias	225.764	2.812	228.576
Total vencidas	654.044	74.686	728.730
Total da carteira – 2025	19.624.126	2.302.169	21.926.295

(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a provisão para perdas associadas ao risco de crédito baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo, podem ser sumariados como seguem:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo no início do período	1.131.975	760.099
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	1.261.311	579.263
Saldo em 01/01/2025	2.393.286	1.339.362
Constituição de provisão	1.559.265	990.748
(Reversão/baixa) de provisão	(2.335.901)	(1.036.841)
Saldo no fim do período	1.616.650	1.293.269
Créditos recuperados	(261.727)	(231.967)
Efeito no resultado (i)	1.297.538	758.781

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios
i. Movimentação da carteira de crédito

								Consolidado
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	18.103.016	(328.258)	(405.998)	16.819	26.025	453.607	-	17.865.211
Op. De Crédito Atacado	1.862.905	(412)	(166)	1	17	421.116	-	2.283.461
Op. De Crédito Exterior	3.654.039	(120.262)	(169.340)	415	-	(2.529.158)	-	835.694
Total estágio 1	23.619.960	(448.932)	(575.504)	17.235	26.042	(1.654.435)	-	20.984.366
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(16.819)	(34.353)	328.258	5.017	256.886	-	600.577
Op. De Crédito Atacado	69.682	(1)	(14)	412	7	(34.869)	-	35.217
Op. De Crédito Exterior	125.163	(415)	(11.107)	120.262	112	(46.899)	-	187.116
Total estágio 2	256.433	(17.235)	(45.474)	448.932	5.136	175.118	-	822.910
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.818	(26.025)	(5.017)	405.998	34.353	(160.589)	(795.049)	1.024.489
Op. De Crédito Atacado	162.297	(17)	(7)	166	14	60.980	(9.824)	213.609
Op. De Crédito Exterior	554.707	-	(112)	169.340	11.107	(323.097)	(264.158)	147.787
Total estágio 3	2.287.822	(26.042)	(5.136)	575.504	45.474	(422.706)	(1.069.031)	1.385.885
								Banco
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	18.103.018	(328.258)	(405.998)	16.819	26.025	453.607	-	17.865.213
Op. De Crédito Atacado	1.862.905	(412)	(166)	1	17	190.997	-	2.053.342
Total estágio 1	19.965.923	(328.670)	(406.164)	16.820	26.042	644.604	-	19.918.555
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(16.819)	(34.353)	328.258	5.017	256.886	-	600.577
Op. De Crédito Atacado	69.682	(1)	(14)	412	7	(34.869)	-	35.217
Total estágio 2	131.270	(16.820)	(34.367)	328.670	5.024	222.017	-	635.794
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.817	(26.025)	(5.017)	405.998	34.353	(160.589)	(795.050)	1.024.487
Op. De Crédito Atacado	162.297	(17)	(7)	166	14	60.980	(9.824)	213.609
Total estágio 3	1.733.114	(26.042)	(5.024)	406.164	34.367	(99.609)	(804.874)	1.238.096

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

								Consolidado
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(509.703)	53.607	250.959	(584)	(770)	(87.501)	-	(293.992)
Op. De Crédito Atacado	(12.221)	5	125	-	(1)	(25.636)	-	(37.728)
Op. De Crédito Exterior	(316.118)	76.509	98.114	(118)	-	84.840	-	(56.773)
Total estágio 1	(838.042)	130.121	349.198	(702)	(771)	(28.297)	-	(388.493)
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	584	23.416	(53.607)	(886)	(84.537)	-	(156.087)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	-	8	(5)	(1)	14.467	-	(1.067)
Op. De Crédito Exterior	(112.248)	118	1.646	(76.509)	(68)	66.239	-	(120.822)
Total estágio 2	(168.841)	702	25.070	(130.121)	(955)	(3.831)	-	(277.976)
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	770	886	(250.959)	(23.416)	(433.002)	795.048	(685.309)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	1	1	(125)	(8)	(83.513)	9.824	(119.148)
Op. De Crédito Exterior	(549.273)	-	68	(98.114)	(1.646)	239.083	264.158	(145.724)
Total estágio 3	(1.369.237)	771	955	(349.198)	(25.070)	(277.432)	1.069.030	(950.181)
								Banco
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(434.027)	53.607	250.959	(584)	(770)	(163.175)	-	(293.990)
Op. De Crédito Atacado	(11.760)	5	125	-	(1)	(26.036)	-	(37.667)
Total estágio 1	(445.787)	53.612	251.084	(584)	(771)	(189.211)	-	(331.657)
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	584	23.416	(53.607)	(886)	(84.537)	-	(156.087)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	-	8	(5)	(1)	14.467	-	(1.067)
Total estágio 2	(56.593)	584	23.424	(53.612)	(887)	(70.070)	-	(157.154)
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	(Constituição) /Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	770	886	(250.959)	(23.416)	(433.005)	795.050	(685.310)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	1	1	(125)	(8)	(83.513)	9.824	(119.148)
Total estágio 3	(819.964)	771	887	(251.084)	(23.424)	(516.518)	804.874	(804.458)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

iii. Resumo

	Consolidado			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	19.735.422	549.903	(795.049)	19.490.276
Op. De Crédito Atacado	2.094.885	447.228	(9.824)	2.532.289
Op. De Crédito Exterior	4.333.908	(2.899.154)	(264.158)	1.170.596
Subtotal de Operações de Crédito	26.164.215	(1.902.023)	(1.069.031)	23.193.161
Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito	-	133.850	-	133.850
Total	26.164.215	(1.768.173)	(1.069.031)	23.327.011

	Banco			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	19.735.422	549.903	(795.049)	19.490.276
Op. De Crédito Atacado	2.094.885	217.109	(9.825)	2.302.169
Subtotal de Operações de Crédito	21.830.307	767.012	(804.874)	21.792.445
Outros Ativos Arelados à Carteira de Crédito	-	133.850	-	133.850
Total	21.830.307	900.862	(804.874)	21.926.295

	Consolidado			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.325.397)	(605.039)	795.048	(1.135.388)
Op. De Crédito Atacado	(73.084)	(94.682)	9.824	(157.942)
Op. De Crédito Exterior	(977.639)	390.161	264.158	(323.320)
Total	(2.376.120)	(309.560)	1.069.030	(1.616.650)

	Banco			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 31/12/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.249.720)	(680.717)	795.050	(1.135.387)
Op. De Crédito Atacado	(72.624)	(95.082)	9.824	(157.882)
Total	(1.322.344)	(775.799)	804.874	(1.293.269)

5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado 2025	Banco 2025
Ativos fiscais diferidos (i)	5.142.003	4.774.243
Ativos fiscais correntes (ii)	635.603	495.387
Carteira de câmbio (Nota 5.4 (a))	402.424	402.424
Devedores por depósitos em garantia (iii)	620.604	615.982
Devedores diversos – País	374.692	62.187
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	451.528	451.528
Valores a receber sociedades ligadas	8.966	7.545
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial (Nota 5.4(a))	149.871	149.871
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	630.987	630.987
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito - (Nota 5.4(a))	(57.118)	(57.118)
Outros	47.863	365.752
Total	8.407.423	7.898.788
Circulante	2.973.357	2.782.888
Não circulante	5.434.066	5.115.900

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$326.396, no Consolidado e R\$311.023 no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$24.686.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$873.770 de depósitos no Banco Central e R\$96 de outros valores no Consolidado e R\$873.568 de depósitos no Banco Central e R\$89 de outros valores no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	24.866	24.629
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(650)	(650)
Material em estoque	32	42
Total – Circulante	24.248	24.021

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Comissões – País (i)	276.443	208.387
Parcerias e processamento de dados	130.571	106.798
Outros	23.902	16.102
Total	430.916	331.287
Circulante	230.391	236.531
Não circulante	200.525	94.756

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações de clientes.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

						Consolidado
						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo não financeiro)						
BMG Corretora de Seguros	600.000	51,00%	98.326	94.086	47.984	50.146
O2OBOTS inteligência artificial S.A.	3.745.171	21,99%	1.056	(299)	(61)	83
Outros Investimentos					603	18.690
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(24.274)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						(1.223)
Total					48.526	125.747
						Banco
						2025
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)						
BMG Bank (Cayman) Ltd.	64.788	100,00%	447.926	(34.771)	(70.935)	447.926
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	548.028.288	99,99%	747.615	116.025	116.013	747.540
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	977.595	116.077	116.077	977.595
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.647.290	157.277	157.277	1.647.290
BMG DTVM- Distribuidora de títulos e documentos.	279.000	100,00%	14.458	1.237	1.237	14.458
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	26.193	2.439	1.951	20.955
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	273.199.054	99,99%	392.404	1.997	961	392.365
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.173	56	56	2.159
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	86.844.999	99,99%	111.350	6.468	7.819	111.350
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	48.767	11.239	11.237	48.757
AF Controle S.A.	599.126	50,00%	233.353	69.652	34.826	116.677
BMG Seguridade	46.500.000	100,00%	276.828	139.506	139.571	276.828
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda						3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda						(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(24.275)
Total					516.090	4.857.875

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000, que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no valor de R\$180.000.

Em 30 de abril de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de USD 40.000, que correspondem a R\$226.432.

Em 14 de agosto de 2025, foi efetivada a redução de capital na Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil no valor de R\$388.000.

Em 29 de agosto de 2025, o Banco Bmg S.A., foi concluída a operação de compra, através de sua subsidiária Bmg Participações em Seguradoras Ltda. (“Bmg Participações em Seguradoras”), da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix One Participações S.A., representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. (“Bmg

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguradora”) (“Operação”). O preço total da Operação foi de R\$65,0 milhões, com apuração de ágio de R\$ 17 milhões, registrado contra Patrimônio Líquido. Com a conclusão da Operação, o Banco, por meio da Bmg Participações em Seguradoras, passou a deter 100% das ações de emissão da Bmg Seguradora, o que se espera refletir em maior valor para os acionistas e demais stakeholders do Banco.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 31 de dezembro de 2025, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

8. Imobilizado de uso

					Consolidado				
2025					Movimentações				
	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo Residual em 01/01/2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31/12/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		226.633	(161.720)	64.913	60.579	24.273	(4.916)	(15.850)	64.913
Instalações	10	121.903	(84.417)	37.486	28.388	16.447	(1.215)	(6.134)	37.486
Móveis e equipamentos de uso	10	29.085	(19.804)	9.281	7.868	5.441	(2.927)	(1.101)	9.281
Sistema de comunicação	10	3.953	(3.354)	599	867	86	(4)	(350)	599
Sistema de processamento de dados	20	64.678	(50.426)	14.252	20.808	879	(362)	(7.073)	14.252
Sistema de transporte	20	7.014	(3.719)	3.295	3.475	1.420	(408)	(1.192)	3.295
Direito de uso (i)	-	169.393	(120.869)	48.524	60.427	9.164	-	(21.067)	48.524
Total Imobilizado de uso		399.688	(282.589)	117.099	124.668	33.437	(4.916)	(36.917)	117.099

					Banco				
2025					Movimentações				
	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Saldo Residual em 01/01/2025	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 31/12/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		205.419	(149.117)	56.302	53.716	16.973	(3.103)	(11.284)	56.302
Instalações	10	113.539	(82.083)	31.456	26.308	11.091	(304)	(5.639)	31.456
Móveis e equipamentos de uso	10	24.107	(19.470)	4.637	3.918	4.021	(2.383)	(919)	4.637
Sistema de comunicação	10	3.660	(1.728)	1.932	2.201	67	(1)	(335)	1.932
Sistema de processamento de dados	20	57.189	(42.207)	14.982	17.816	374	(7)	(3.201)	14.982
Sistema de transporte	20	6.924	(3.629)	3.295	3.473	1.420	(408)	(1.190)	3.295
Direito de uso (i)	-	169.393	(120.869)	48.524	60.427	9.164	-	(21.067)	48.524
Total Imobilizado de uso		378.474	(269.986)	108.488	117.805	26.137	(3.103)	(32.351)	108.488

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Intangíveis (i)	1.293.137	1.291.672
(Amortização acumulada)	(585.576)	(585.576)
Total	707.561	706.096

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo inicial	555.168	555.168
Aquisição de ativos intangíveis	286.436	284.584
(Amortizações de ativos intangíveis)	(134.043)	(133.656)
Saldo final	707.561	706.096

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Depósitos à vista	346.867	369.390
Depósitos interfinanceiros		
Pós-fixados	93.231	1.105.892
Depósitos a prazo		
Pré-fixados	9.060.375	9.060.375
Pós-fixados (i)	12.890.318	13.239.194
Total	22.390.791	23.774.851
Circulante	9.383.307	10.545.469
Não Circulante	13.007.484	13.229.382

(i) Do montante R\$12.890.318 e R\$13.239.194 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$940.740 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.785, de 23/03/2020.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Consolidado		
	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	50.143	949.359	999.502
De 31 a 60 dias	-	376.820	376.820
De 61 a 90 dias	-	1.354.649	1.354.649
De 91 a 180 dias	7.425	2.416.711	2.424.136
De 181 a 360 dias	2.820	3.878.513	3.881.333
Após 360 dias	32.843	12.974.641	13.007.484
Total	93.231	21.950.693	22.043.924
Circulante	60.388	8.976.052	9.036.440
Não Circulante	32.843	12.974.641	13.007.484

(i) Do montante de R\$12.974.641 de Depósitos a prazo apresentados no vencimento "Após 360 dias", R\$10.177.106 vencem entre 1 e 3 anos, R\$2.608.941 entre 3 e 5 anos e R\$188.594 acima de 5 anos.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos a prazo	Banco Total
	2025	2025	2025
Até 30 dias	50.143	1.061.974	1.112.117
De 31 a 60 dias	-	376.820	376.820
De 61 a 90 dias	-	1.354.649	1.354.649
De 91 a 180 dias	7.425	2.418.568	2.425.993
De 181 a 360 dias	1.015.480	3.891.020	4.906.500
Após 360 dias	32.844	13.196.538	13.229.382
Total	1.105.892	22.299.569	23.405.461
Circulante	1.073.048	9.103.031	10.176.079
Não Circulante	32.844	13.196.538	13.229.382

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$5.489.999 de títulos públicos e R\$192.642 de títulos privados no Consolidado e no Banco.

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras financeiras e de crédito

	Consolidado e Banco
	2025
Letras financeiras (i)	3.467.900
Letras créditos agropecuários	31.582
Letras créditos imobiliários	5.514
Total	3.504.996
Circulante	1.068.729
Não Circulante	2.436.267

(i) Inclui a 6ª e 7ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000 cada uma, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2025 e em 02 de dezembro de 2025. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Consolidado e Banco
	Letras financeiras e de crédito
	2025
De 31 a 60 dias	6.516
De 61 a 90 dias	726
De 91 a 180 dias	393.173
De 181 a 360 dias	668.314
Após 360 dias	2.436.267
Total	3.504.996

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco 2025
Repasses País – Instituições Oficiais	236.058
Empréstimos no Exterior (i)	1.635.072
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	572.369
Total	2.443.499
Circulante	2.365.352
Não Circulante	78.147

- (i) Do total, o montante de R\$62.308 possui vencimento até 90 dias, e o restante entre 91 e 360 dias.
(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco 2025
Até 30 dias	13.049
De 181 a 360 dias	144.862
Após 360 dias	78.147
Total	236.058
Circulante	157.911
Não Circulante	78.147

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado 2025	Banco 2025
Provisão para pagamentos a efetuar	235.056	226.170
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	430.900	430.900
Provisão para garantias financeiras prestadas	6.824	6.824
Provisão para causas judiciais (i)	1.144.755	1.095.397
Provisões	1.817.535	1.759.291
Correntes	175.967	62.792
Diferidas (nota 19(c))	63.601	58.227
Obrigações fiscais	239.568	121.019
Total	2.057.103	1.880.310
Circulante	841.923	719.862
Não circulante	1.215.180	1.160.448

- (i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais (Nota 12).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras obrigações

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Sociais e estatutárias	246.863	195.463
Outros impostos e contribuições a recolher	134.115	52.953
Obrigações a pagar cartão	296.012	296.012
Credores diversos	656.542	610.907
Valores a repassar cessão	122	122
Valores a pagar sociedades ligadas	2.754	436
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	5.950.798	5.950.798
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.142.386	1.142.386
Total	8.429.592	8.249.077
Circulante	846.301	665.786
Não circulante	7.583.291	7.583.291

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

	Consolidado e Banco
	2025
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão	
Até 30 dias	108.394
De 31 a 60 dias	67.082
De 61 a 90 dias	67.083
De 91 a 180 dias	267.906
De 181 a 360 dias	702.490
Após 360 dias	4.737.843
Total	5.950.798
Circulante	1.212.955
Não Circulante	4.737.843

(c) Letras financeiras subordinadas

			Consolidado e Banco
Nome do papel	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa de Juros a.a
			R\$
No País (i):			
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9 a 4,7%
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC
Total – 2025			1.142.386

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por hedge (vide nota 5.3 (c) (ii)).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das letras financeiras subordinadas:

	Consolidado e Banco
Letras financeiras subordinadas	2025
De 61 a 90 dias	10.424
De 91 a 180 dias	24.212
Acima de 360 dias	995.716
Perpétua	112.034
Total	1.142.386

12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.530.444 no Consolidado e R\$1.380.627 no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$435.519: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b) IRPJ e CSLL 2011 – R\$105.479: questiona a exclusões de despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social;
- c) IR e CS 2016 – R\$91.847: Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- d) PIS e COFINS – R\$345.774: Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis**: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$637.484 no Consolidado e R\$552.839 no Banco, sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Consolidado		2025	
			Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	527.330	344.283	525.373	305.485
Causas trabalhistas	5.840	51.867	5.520	41.604
Causas cíveis	87.434	748.605	85.089	748.308
Total	620.604	1.144.755	615.982	1.095.397

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238
Adições	207.845	101.569	34.629	447.282
(Baixas)	(142.659)	(22.553)	(32.929)	(406.915)
Saldo em 31/12/2025	620.604	344.283	51.867	748.605

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897
Adições	204.377	88.755	26.924	447.040
(Baixas)	(138.008)	(20.482)	(24.345)	(406.629)
Saldo em 31/12/2025	615.982	305.485	41.604	748.308

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.792.104, representado por 599.088.294 (quinhentos e noventa e nove milhões, oitenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro) ações, das quais 382.836.779 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentos e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2025, aprovou-se a homologação da totalidade do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 15 de julho de 2025, após concluído o processo de subscrição particular de 15.855.883 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 novas ações ordinárias e 5.715.302 novas ações preferenciais sem direito a voto, ao preço de R\$3,124 por ação, totalizando R\$ 49.534. O aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 31 de outubro de 2025.

Em reunião realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025, autorizando a aquisição de até 12.961.497 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 27 de junho de 2025 a 21 de dezembro de 2026, a valor de mercado.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					Ações em tesouraria
	Quantidade em 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Quantidade em 31/12/2025
Quantidade	2.750.309	2.469.300	(2.617.981)	(280)	2.601.348
					Quantidade de ações em circulação (i)
			Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2024			26.868.119	130.704.109	157.572.228
Variação ações em tesouraria			-	148.961	148.961
Variação ações detidas por controladores e administradores			(10.160.447)	(4.637.321)	(14.797.768)
Emissão de novas ações			10.140.581	5.517.302	15.657.883
Em 31/12/2025			26.848.253	131.733.051	158.581.304

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Outros resultados abrangentes

No exercício de 2025 foram realizados ajustes de outros resultados abrangentes no valor negativo de R\$13.049, referentes a marcação a mercado de Instrumentos financeiros de R\$4.801 (efeito positivo) e apuração do ágio (efeito negativo) da compra de ações da BMG Seguridade S.A. de R\$ 17.850. O saldo em 31/12/2025 é negativo em R\$87.488 e refere-se principalmente à marcação a mercado de Instrumentos Financeiros Classificados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e do Hedge de Fluxo de Caixa.

d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025, aprovou-se a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data e o aumento do capital social dentro do limite autorizado da Companhia, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais ("Aumento de Capital").

Foi aprovado nesta data o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 58,3 milhões, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação, excetuados dessa

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas foi efetuado no dia 21 de agosto de 2025.

Em reunião realizada em 04 de novembro de 2025, aprovou-se o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referente ao 3º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 59,7 milhões, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,085 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas foi efetuado no dia 25 de novembro de 2025, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 11 de novembro de 2025.

Em reunião realizada em 27 de novembro de 2025, aprovou-se o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referente ao 4º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 59,7 milhões, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,085 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas foi efetuado no dia 23 de dezembro de 2025, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 11 de dezembro de 2025.

Em reunião realizada em 11 de dezembro de 2025, aprovou-se o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementar no valor bruto total de R\$ 87,7 milhões, equivalente a R\$ 0,147 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,12495 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento aos acionistas foi efetuado no dia 14 de janeiro de 2026, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 22 de dezembro de 2025. Dessa forma, a partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive, as Ações do Banco passaram a ser negociadas "ex-direito".

e) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC 41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 31 de dezembro de 2025.

		Resultado líquido por ação
		31/12/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade		560.685
Quantidade média ponderada de ações emitidas		586.182.446
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)		0,9565

14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e operações de seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Crédito pessoal	3.772.431	7.596.115	3.525.326	6.940.693
Carteira comercial	118.349	278.417	105.665	247.126
Lucro na cessão de crédito (Nota 5.4 (c))	114.300	241.185	114.300	241.185
Comissões de agentes	(454.225)	(948.143)	(529.076)	(1.070.124)
Variação cambial	2.963	(329.105)	(2.135)	56.812
Total	3.553.818	6.838.469	3.214.080	6.415.692

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	90.753	339.332	90.753	339.332
Títulos e valores mobiliários	964.139	2.026.940	801.034	1.741.775
Aplicações no exterior	423	97.269	58.219	155.065
Total	1.055.315	2.463.541	950.006	2.236.172

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	101.983	377.197	101.983	340.401
Operações de empréstimos e repasses	(144.297)	(218.599)	(153.407)	(227.709)
Variação cambial	51.231	(31.456)	57.482	(281.709)
Despesas de depósitos a prazo	(1.506.136)	(3.085.997)	(1.532.301)	(3.136.602)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(8.631)	(23.267)	(112.348)	(209.324)
Outras despesas de captação	(711.790)	(1.504.755)	(711.492)	(1.504.104)
Resultado com operações de crédito cedidas	(474.219)	(794.253)	(474.219)	(794.253)
Total	(2.691.859)	(5.281.130)	(2.824.302)	(5.813.300)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado 2025
Prêmios a receber	25.434
Operações com seguradoras	19.662
Custo de aquisição diferidos	41.053
Total	86.149
Circulante	78.909
Não Circulante	7.240

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado 2025
Débitos com Operações de Seguros	8.556
Provisões Técnicas	150.722
Total	159.278
Circulante	8.556
Não Circulante	150.722

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado	
	2º Semestre 2025	2025
Prêmios Ganhos	188.310	383.788
Outras Receitas e Despesas	(25.914)	(45.779)
Sinistros	(24.687)	(68.079)
Custos de Aquisição	(69.197)	(141.903)
Total	68.512	128.027

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Varejo	73.611	143.561	65.475	123.136
Atacado	53.564	116.859	11.186	19.164
Total	127.175	260.420	76.661	142.300

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Proventos e honorários	(146.011)	(266.760)	(112.175)	(211.201)
Encargos sociais	(52.917)	(109.714)	(47.501)	(100.387)
Treinamento	(1.224)	(2.901)	(980)	(2.314)
Benefícios	(45.878)	(87.573)	(39.843)	(77.817)
Total	(246.030)	(466.948)	(200.499)	(391.719)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Água, energia e gás	(1.694)	(3.386)	(1.259)	(2.650)
Marketing	(12.010)	(36.587)	(10.290)	(32.701)
Aluguéis	(3.915)	(9.946)	(1.243)	(4.506)
Promoções e relações públicas	(136)	(13.634)	572	(12.401)
Comunicações	(13.291)	(28.723)	(12.752)	(27.835)
Manutenção e conservação de bens	(3.114)	(6.396)	(1.839)	(3.162)
Processamento de dados	(149.076)	(279.166)	(144.511)	(272.573)
Seguros	(5.528)	(11.130)	(5.061)	(10.261)
Serviços de terceiros	(66.732)	(131.327)	(65.318)	(129.064)
Serviço de vigilância	(4.003)	(7.655)	(3.946)	(7.576)
Serviços técnicos especializados	(174.571)	(326.922)	(170.736)	(317.785)
Materiais diversos	(2.089)	(4.046)	(1.451)	(2.870)
Serviços do sistema financeiro	(12.218)	(27.988)	(11.999)	(27.539)
Transportes	(2.111)	(3.672)	(1.951)	(3.384)
Viagens	(14.350)	(27.041)	(13.064)	(24.848)
Amortização e depreciação	(91.059)	(180.246)	(84.611)	(172.780)
Outras despesas administrativas	(62.809)	(114.785)	(49.109)	(92.165)
Total	(618.706)	(1.212.650)	(578.568)	(1.144.100)

17. Despesas tributárias

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
PIS e COFINS	(105.055)	(198.082)	(91.357)	(173.768)
ISS	(7.616)	(13.539)	(3.555)	(6.967)
Outros	(21.457)	(43.193)	(6.421)	(13.046)
Total	(134.128)	(254.814)	(101.333)	(193.781)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado		Banco	
	2º Semestre 2025	2025	2º Semestre 2025	2025
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas	10.640	12.977	10.090	10.360
Atualização monetária	19.037	47.392	18.606	39.234
Reversão de provisões operacionais (i)	255.496	449.059	247.647	435.728
Atualização de impostos a compensar	7.905	10.631	1.529	2.815
Outras	45.583	85.723	42.255	66.420
Total outras receitas operacionais	338.661	605.782	320.127	554.557
Outras despesas operacionais				
Atualização monetária	(6.452)	(12.190)	(6.109)	(11.380)
Despesas de cobranças	(128)	(304)	(128)	(304)
Despesa de intervenção de repasse de recursos	(71.475)	(140.255)	(71.475)	(140.255)
Despesa de provisões operacionais (i)	(544.229)	(1.010.930)	(532.876)	(989.176)
Tarifas	(22.804)	(44.128)	(22.804)	(44.128)
Outras	(50.569)	(93.436)	(48.950)	(75.278)
Total outras despesas operacionais	(695.657)	(1.301.243)	(682.342)	(1.260.521)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(356.996)	(695.461)	(362.215)	(705.964)

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimonio	Total
Saldo final em 31/12/2024	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	570.829	-	-	570.829
Saldo final em 01/01/2025	547	4.051.995	611.922	64.548	4.729.012
Constituição	-	1.353.781	85.760	880.020	2.319.561
(Realização / Reversão)	-	(821.395)	(171.548)	(913.627)	(1.906.570)
Saldo final em 31/12/2025	547	4.584.381	526.134	30.941	5.142.003

	Banco				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimonio	Total
Saldo em 31/12/2024	547	3.367.884	287.076	124.332	3.779.839
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	567.970	-	-	567.970
Saldo final em 01/01/2025	547	3.935.854	287.076	124.332	4.347.809
Constituição	-	1.298.202	45.049	846.389	2.189.640
(Realização / Reversão)	-	(781.668)	(100.132)	(881.406)	(1.763.206)
Saldo final em 31/12/2025	547	4.452.388	231.993	89.315	4.774.243

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para perdas associadas ao risco de crédito cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 14.467/2022.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os estudos técnicos elaborados em dezembro de 2025 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Ano	Consolidado	Banco
2026	747.746	715.806
2027	567.129	489.588
2028	454.526	408.740
2029	570.347	526.090
2030	468.250	421.470
Após 2030	2.334.005	2.212.549
Total	5.142.003	4.774.243

(c) **Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$63.601 no Consolidado e R\$58.227 no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(d) **Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado**

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	389.195	152.724
Devidos sobre operações do período		
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(175.138)	(68.726)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Resultado de participações em coligadas e entidades controladas	21.837	232.241
Juros sobre o capital próprio	143.729	145.629
Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(193.435)	(362.634)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(203.007)	(53.490)
Referente a diferenças temporárias		
Constituição / Reversão	446.598	461.451
(Despesas) / Receitas de tributos diferidos	446.598	461.451
Total de imposto de renda e contribuição social	243.591	407.961

20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, e do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) **Transações com partes relacionadas**

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	2025	2025
Partes Relacionadas		
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros		
BMG Bank (Cayman) Ltd.	610.396	170.688
Operações de crédito		
Pessoal chave da Administração	5.620	-
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	193.815	28.631
Títulos e valores mobiliários		
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II	3.220.192	94.794
Rendas a Receber		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	108.415	-
Banco BMG Consignado S.A.	117.066	-
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	89.530	-
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	2.072	-
Araujo Fontes Participações Ltda.	46	-
Outros Créditos		
Banco BMG Consignado S.A.	96	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	2.332	-
Bmg Seguradora S.A.	4.338	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	19	-
Depósitos à vista		
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(10.500)	-
Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários	(4.092)	-
Help Franchising	(863)	-
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(1.855)	-
ME Promotora de Vendas Ltda.	(305)	-
BMG Soluções Eletrônicas S.A	(6)	-
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	(89)	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(722)	-
Rara Intermediação De Negócios Ltda.	(813)	-
R&C Franchising Intermediações Ltda.	(68)	-
Bmg Seguridade	(882)	-
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(320)	-
Bmg Seguradora S.A.	(2.789)	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	(91)	-
Depósitos interfinanceiros		
Banco BMG Consignado S.A.	(600.398)	(83.363)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(324.054)	(42.419)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(77.179)	(58.772)
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	(11.029)	(1.502)
Depósitos a prazo		
Bmg Seguridade	(64.835)	(5.853)
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(16.262)	(4.354)
Help Franchising	(48.257)	(5.755)
ME Promotora de Vendas Ltda.	(21.806)	(2.768)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(50.427)	(18.745)
BMG Soluções Eletrônicas S.A	(592)	(78)
Bmg Estrutura Corporativa Ltda.	(106.127)	(13.050)
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(10.357)	(7.665)
Rara Intermediação De Negócios Ltda.	(29.648)	(3.792)
R&C Franchising Intermediações Ltda.	(10.921)	(1.505)
Outras obrigações		
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(393)	-
Banco BMG Consignado S.A.	(43)	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	(94)	-
O2Obots Inteligencia Artificial Sa	(110)	-

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 31 de dezembro de 2025, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$30.

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2025
Remuneração	63.103
Contribuição INSS	14.198
Total	77.301

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 5.177, de 26/9/2024. Dispõe, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$7.002 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.693/18, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Consolidado
				2025
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	22.880	22.880	22.880	-
Títulos e valores mobiliários	17.068.941	17.068.941	8.143.968	8.924.973
Instrumentos financeiros derivativos	54.342	54.342	-	54.342
Operações com características de concessão de crédito	22.143.729	23.807.294	-	23.807.294
PASSIVO				
Depósitos	22.390.791	23.242.592	-	23.242.592
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.682.641	5.717.054	-	5.717.054
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.504.996	3.523.253	-	3.523.253
Obrigações por empréstimos e repasses	2.443.499	2.443.499	-	2.443.499
Instrumentos financeiros derivativos	83.758	83.758	-	83.758
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.142.386	1.142.386	-	1.142.386

				Banco
				2025
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível 1	Nível 2
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	633.276	633.276	633.276	-
Títulos e valores mobiliários	14.299.176	14.299.176	7.881.397	6.417.779
Instrumentos financeiros derivativos	54.342	54.342	-	54.342
Operações com características de concessão de crédito	20.743.013	22.406.578	-	22.406.578
PASSIVO				
Depósitos	23.774.851	24.481.883	-	24.481.883
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.682.641	5.717.054	-	5.717.054
Recursos de aceites e emissão de títulos	3.504.996	3.523.253	-	3.523.253
Obrigações por empréstimos e repasses	2.443.499	2.443.499	-	2.443.499
Instrumentos financeiros derivativos	83.758	83.758	-	83.758
Dívidas e letras financeiras subordinadas	1.142.386	1.142.386	-	1.142.386

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$351.378 e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução CMN 4.966/21, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de R\$6.824.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24/02/2005, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Termo de Compromisso com o INSS

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 31 de outubro de 2025, o Banco Bmg S.A., em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, visando a continuidade das operações de crédito consignado com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), firmou Termo de Compromisso com o INSS. Esse Termo reforça o compromisso do Banco com a transparência, governança e aprimoramento contínuo da experiência do cliente, contemplando medidas voltadas à maior segurança e clareza nas contratações. Entre elas, destaca-se a ampliação do uso de formalização por videochamada – prática adotada pelo Banco nas operações de cartão consignado, e que agora passa a ser estendida a todas as operações de crédito consignado do INSS. As iniciativas refletem o propósito do Banco de fortalecer a relação institucional com o INSS, promovendo uma jornada de crédito ética, responsável e centrada no cliente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

(f) Evento subsequente

Em 21 de janeiro de 2026, o Banco Bmg S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada naquela data, aprovou um aumento de capital privado no montante de até R\$214.000.

O Aumento de Capital será realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social do Banco e contemplará a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 35.896.604 novas ações nominativas e sem valor nominal e, no máximo, 49.195.402 novas ações nominativas e sem valor nominal (“Ações”), ao preço de emissão de R\$4,35 por Ação.

O preço de emissão por Ação foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do Banco, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio de

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fechamento dos últimos 10 dias anteriores a 20 de janeiro de 2026 (inclusive) das ações de emissão do Banco e um deságio de 12,68%.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição das Ações no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março 2026 (inclusive), na proporção de 8,251258595% (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuíam no capital do Banco no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive).

O Aumento de Capital se justifica pela intenção da administração de fortalecer a posição de capital do Banco com vistas à melhoria do índice de baseleia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

No contexto do Aumento de Capital, os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de subscrição, no montante de R\$156 milhões.

23. Gestão de riscos

23.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

23.1.1 Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;

- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

23.2 Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

23.3 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

23.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

23.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

23.6 Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

23.7 Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

Consolidado				
	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	164.983	(164.983)	(329.967)	(494.950)
Qualidade de crédito (PCLD)	129.754	(129.754)	(259.508)	(389.261)
Taxas de captação	60.260	(60.260)	(120.520)	(180.780)
Provisões para contingências	52.884	(52.884)	(105.767)	(158.652)

Banco				
	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	90.741	(90.741)	(181.482)	(272.222)
Qualidade de crédito (PCLD)	71.365	(71.365)	(142.729)	(214.095)
Taxas de captação	33.143	(33.143)	(66.286)	(99.429)
Provisões para contingências	29.086	(29.086)	(58.172)	(87.258)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	274	684	1.369
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(86.228)	(215.571)	(431.142)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	6.826	17.066	34.131
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	19.778	49.444	98.888
TR	Exposições sujeitas à variação da Taxa Referencial	(9.685)	(24.214)	(48.427)
Total		(69.035)	(172.591)	(345.181)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

• O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

• O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuiño Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Diretores

Carlos Andre Hermesindo da Silva

Flávio Pentagna Guimarães Neto